



## **DECRETO N.º 6265, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
	12.361.0010.2023	Manut. Ativ. Convênio Salário Educação		12.361.0010.2023	Manut. Ativ. Convênio Salário Educação
<b>156</b>	3.3.90.36	3.000,00	<b>155</b>	3.3.90.30	3.000,00
	12.361.0010.2024	Manut. Ativ. do Setor de Transporte		12.361.0010.2024	Manut. Ativ. do Setor de Transporte
<b>164</b>	3.3.90.36	4.000,00	<b>163</b>	3.3.90.30	4.000,00
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>
	08.243.0013.2047	Manut. Ativ. do FDO do Direito da Criança e Adolescente		08.301.0013.2050	Manut. Ativ. do Espaço Amigo/Estadual
<b>265</b>	3.3.90.36	7.000,00	<b>278</b>	3.3.90.30	7.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
<b>318</b>	3.3.90.30	5.000,00	<b>319</b>	3.3.90.32	5.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de maio de 2019.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal



## DECRETO N.º 6265, DE 30 DE MAIO DE 2019

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo